LEI MUNICIPAL Nº. 3.843, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), na seguinte classificação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%
171 4.4.90.52.00.00.00.00 0020 Equipamentos e Material Permanente
..... R$ 13.200,00

Total da Suplementação R$ 13.200,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o art. 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de PRRS..... R$ 13.200,00

Total da redução..... R$ 13.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de janeiro de 2020.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **28/01/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/01/2020 a 28/02/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo